



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0339/2008.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Pregoeiros e Coordenadores dos trabalhos:

Maj. Adonias de Amorim Filho
Reginaldo Cardoso da Silva

Equipe de Apoio:

Magda Lopes de Oliveira,
Suely Dantas Marreiros Nogueira,
Mariana Santos Sousa e
Maria José Alcântara Viana

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE e CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0340/2008.

Teresina(PI), 29 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão composta pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

TITULARES			SUPLENTES		
Nº.	NOME	FUNÇÃO	Nº.	NOME	FUNÇÃO
01	Reginaldo Cardoso da Silva	Presidente	01	Luís Gonzaga Vieira	Suplente
02	Suely Dantas Marreiros Nogueira	Membro	02	Raimundo Nonato da Rocha Batista	Suplente
03	Mariana Santos Sousa	Membro	03	Conceição de Maria da Silva	Suplente
04	Magda Lopes de Oliveira	Membro	04	Josean Cabral de Moraes	Suplente
05	Maria José Alcântara Viana	Secretária	05	Lívio Augusto de Carvalho Santos	Suplente

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE e CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/08.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Exonerar o servidor **JERÔNIMO DA ROCHA SANTANA**, matrícula nº 007440-3, que exerce a Função Gratificada, Símbolo III, de **SUPERVISOR DE MÚSICA**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRASE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 09/10/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/08.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar o servidor **JERÔNIMO DA ROCHA SANTANA**, matrícula nº 007440-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISOR DE MÚSICA**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRASE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 09/10/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/08.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Exonerar a servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL**, matrícula nº 007169-2, que exerce a Função Gratificada, Símbolo III, de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRASE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 09/10/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 059/08.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), RESOLVE: I – Designar a servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL**, matrícula nº 007169-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo IV, de **SUPERVISORA TÉCNICA**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRASE.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 09/10/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 060/08

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC** na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o